



ERRATA

PORTARIA Nº 095/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

A Portaria nº. 095/2017 de 12 de abril de 2017, publicado na edição nº. 17668, pagina nº de 10, de 13 de abril de 2017, do Diário Oficial do Município – Editora Noroeste Ltda. da cidade de Paranavaí-PR, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 0118/2011 de 24/08/2011 que dispõe sobre a Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Municipal de Mirador,

Leia-se: O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 13 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL